

Brejo do Cruz, 19 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 61/2023

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, no âmbito da Administração Pública do Município de Brejo do Cruz/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 864/2010 – Regime Jurídico Único dos servidores municipais e em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 864/2010, de 28 de junho de 2010, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO ainda, que a avaliação de desempenho do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a progressão vertical, progressão horizontal, titulações, quinquênios e licenças administrativas dentre outras;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Brejo do Cruz/PB, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- 1- Susana Fernandes Vieira – mat. 1627 – Secretaria de Educação;**
- 2- Amarildo Gomes Fernandes – mat. 168 – Secretaria de Administração;**
- 3- Ricardo Fernandes Beserra – mat. 1420 – Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Fica conferida a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório as seguintes atribuições:

I – Coordenar, acompanhar, fiscalizar, analisar e avaliar os processos de avaliação do estágio probatório e proceder com a apuração dos resultados das avaliações.

II – A Comissão de Avaliação de Desempenho receberá do chefe imediato do servidor o processo com os formulários e as informações necessárias sobre o desempenho do servidor no seu cargo durante todo o estágio probatório;

III – Emitir parecer concluindo a favor ou contra a aprovação do estágio no cargo público, que será submetido à homologação na Secretaria de Administração.

Art. 3º - A presente portaria terá validade durante o período de vigência da avaliação de desempenho de estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz, 19 de janeiro de 2023.

**Publique-se
Cumpra-se**

**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5050-D22A-0DE7-1E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 23/01/2023 18:18:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/5050-D22A-0DE7-1E6D>